



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM DE DE
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Ata da 8ª. Sessão Ordinária, do 1º. Biênio, da 18ª. Legislatura. Aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2021, às 10:35 hs. (dez horas e trinta e cinco minutos), na Sala Vereador Raimundo de Almeida Lima, à Rua Maurício Barbosa Tavares Elias nº. 314, Ibiúna – SP., presente o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes que assumiu a direção dos trabalhos e solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada regimental constando-se presentes os Srs. Vereadores(a) Lucas Vieira Ruivo Borba, Volnei Galvão, Antonio Reginaldo Firmino, Abel Rodrigues de Camargo, Armelino Moreira Junior, Carlos Eduardo Gomes, Devanir Candido de Andrade, Fausto José Alves Dourado, Geraldo Flávio Amaro, Jair Marmelo Cardoso de Oliveira, Luiz Fernando de Góes Vieira, Ronie Von Pires de Oliveira, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado e Walmir Bortolotto Júnior, havendo maioria absoluta declarou:- "Sob a proteção de Deus e das Leis em vigor"; Declaro aberta a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna. Após, o Sr. Presidente solicitou ao Vereador Antonio Reginaldo Firmino, nos termos regimentais, proceder a leitura de um trecho da "Bíblia Sagrada". Feito a leitura do trecho da "Bíblia Sagrada", o Sr. Presidente passou a Presidência ao Vereador Lucas Vieira Ruivo Borba – 1º. Vice-Presidente que solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a leitura da ata da Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2021. Terminada a leitura da ata reassumiu a Presidência o Vereador Paulo César Dias de Moraes que colocou para retificação ou impugnação da ata lida. Nenhum Vereador querendo retificar ou impugnar a ata lida o Sr. Presidente colocou em votação a ata sendo aprovada por doze votos favoráveis e três ausências dos Vereadores Armelino Moreira Júnior, Carlos Eduardo Gomes e Fausto José Alves Dourado. Prosseguindo o Sr. Presidente passou a expedientes recebidos do Sr. Prefeito a saber:- Mensagem ao Projeto de Lei nº. 015/2021 encaminhando o Projeto de Lei nº. 24 de 2021;- Mensagem nº. 017/2021 encaminhando o Projeto de Lei nº. 25 de 2021;- Ofício GP nº. 112/2021 em atenção ao Requerimento nº. 12/2021;- Ofício GP nº. 124/2021 em atenção ao Requerimento nº. 33/2021;- Ofício GP nº. 127/2021 em atenção ao Requerimento nº. 49/2021;- Ofício GP nº. 128/2021 em atenção ao Requerimento nº. 34/2021;- Ofício GP nº. 129/2021 em atenção ao Requerimento nº. 48/2021;- Ofício GP nº. 130/2021 em atenção ao Requerimento nº. 51/2021;- Ofício GP nº. 131/2021 em atenção ao Requerimento nº. 52/2021; e Ofício GP nº. 132/2021 em atenção ao Requerimento nº. 47/2021. A seguir o Sr. Presidente passou a leitura dos expedientes protocolados na Secretaria da Câmara, não havendo passou a leitura de expedientes diversos a saber: - Ofício CGCRRM nº. 91/21 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Após o Sr. Presidente passou a expedientes apresentados pelos Srs. Vereadores(a). Pela ordem a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado apresentou os Requerimentos nºs. 66, 67, 68, 69 e 70 de 2021. O Vereador Walmir Bortolotto Júnior, subscrito pelos Vereadores apresentou a Proposta de

Artemorys



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 01/2021 que "Cria dispositivo na Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibiúna, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica." O Vereador Jair Marmelo Cardoso de Oliveira apresentou o Requerimento nº. 71 de 2021. Foi apresentado na forma regimental individualmente Requerimento de Urgência Especial aos Projetos de Lei nºs. 20, 23, 25 de 2021 e a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 01/2021. Decorrido o prazo regimental o Sr. Presidente encerrou o expediente. Reaberto os trabalhos na Ordem do Dia o Sr. Presidente Vereador Paulo César Dias de Moraes solicitou ao 1º. Secretário Vereador Antonio Reginaldo Firmino proceder a chamada dos Srs. Vereadores(a) constando-se a presença unânime dos mesmos. Procedida a chamada, havendo quórum o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 20 de 2021 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). A seguir o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 23 de 2021 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Após o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº. 25 de 2021 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário da Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente colocou em votação nominal o Requerimento de Urgência Especial a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 01/2021 sendo aprovado por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Carlos Eduardo Gomes. Aprovados os Requerimentos de Urgência Especial o Sr. Presidente suspendeu a Sessão para elaboração dos pareceres aos Projetos e Proposta de Emenda em regime de urgência. Reaberto os trabalhos o Sr. Presidente passou a apresentação de pareceres pelas Comissões aos Projetos de Lei e Proposta de Emenda em regime de urgência. Nesse intervalo o Vereador Armelino Moreira Junior requereu a dispensa da leitura dos pareceres que colocado à deliberação do plenário foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a) a dispensa da leitura dos pareceres. Isto feito constou-se a apresentação do seguinte:- As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Educação, Cultura e Esporte; e Saúde, Assistência Social e Direitos da Pessoa com Deficiência apresentaram parecer em conjunto ao Projeto de Lei nº. 20 de 2021. As Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos, Segurança Pública e Atividades Privadas apresentaram parecer em conjunto aos Projetos de Lei nºs. 23 e 25 de 2021. As Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento apresentaram parecer em conjunto a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 01/2021. Apresentado o parecer o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 20 de 2021 de autoria do Vereador Geraldo Flávio Amaro que "Dispõe sobre a classificação como serviços essenciais, das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos voltados para a prática de atividades



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

esportivas e/ou exercícios físicos, no âmbito do município da Estância Turística de Ibiúna e dá outras providências.” Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Walmir Bortolotto Júnior, Antonio Reginaldo Firmino, Armelino Moreira Júnior e Geraldo Flávio Amaro. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente colocou em votação nominal por meio do sistema eletrônico de votação o Projeto de Lei nº. 20 de 2021 sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declararam voto os Vereadores Antonio Reginaldo Firmino e Walmir Bortolotto Júnior. Após o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 23 de 2021 que “Dispõe sobre denominação de uma Escola Municipal.” Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Luiz Fernando de Góes Vieira, Antonio Reginaldo Firmino, Walmir Bortolotto Júnior e Armelino Moreira Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 23 de 2021 e após colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declarou voto a Vereadora Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº. 25 de 2021 que “Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2018/2021, LDO para 2021 e a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2021 e dá outras providências.” Pela ordem usaram da discussão os Vereadores Armelino Moreira Júnior, Antonio Reginaldo Firmino, Rozi Aparecida Domingues Soares Machado, Walmir Bortolotto Júnior e Fausto José Alves Dourado. Nenhum Vereador mais querendo discutir o Sr. Presidente fez suas considerações sobre o Projeto de Lei nº. 25 de 2021 e após colocado em votação nominal pelo sistema eletrônico de votação foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores(a). Em seguida declararam voto os Vereadores Armelino Moreira Junior e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado. Após o Sr. Presidente colocou em primeira discussão a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 01/2021 que “Cria dispositivo na Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Ibiúna, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica.” Nesse intervalo assumiu a Presidência o Vereador Volnei Galvão – 2º. Vice-Presidente que passou a discussão aos Vereadores Walmir Bortolotto Júnior, Luiz Fernando de Góes Vieira, Armelino Moreira Júnior aparteado pelo Vereador Walmir Bortolotto Júnior, e Rozi Aparecida Domingues Soares Machado aparteada pelos Vereadores Walmir Bortolotto Júnior e Armelino Moreira Júnior. Nenhum Vereador mais querendo discutir reassumiu a Presidência o Vereador Paulo César Dias de Moraes que colocou em primeira votação nominal pelo sistema eletrônico de votação a Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Ibiúna nº. 01/2021, sendo aprovada por quatorze votos favoráveis e um contrário do Vereador Carlos Eduardo Gomes. Não havendo mais proposições inscritas, e nada a inscrever para a próxima Ordem do Dia o Sr. Presidente antes de finalizar a

Rubens Xavier de Lima



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"
Estado de São Paulo

Sessão Ordinária a pedido de todos os Vereadores(a) solicitou respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento das vítimas da Covid-19, um minuto de silêncio pelas vítimas da tragédia da cidade de Saudade do Estado de Santa Catarina. A pedido do Vereador Armelino Moreira Júnior respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Simone Catadante. A pedido do Vereador Ronie Von Pires de Oliveira respeitar um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Juruna Locutor de Rodeio da cidade de Itapecerica da Serra. Respeitado o minuto de silêncio, nada mais a tratar o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores(as) para a próxima Sessão Ordinária às 9:00 horas do dia 18 de maio de 2021 – terça-feira, e deu por encerrada a presente Sessão de que para constar eu, Antonio Reginaldo Firmino – 1º. Secretário, determinei que o Sr. Amauri Gabriel Vieira – Secretário do Processo Legislativo, lavrasse a presente Ata, do que fiz dou fé e assino com o Sr. Presidente e 2º. Secretário.